



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE VALORES CONSTANTES DO PASSIVO DO
BALANÇO PATRIMONIAL, QUANTO A EXECUÇÃO DE ATOS
POTENCIAIS

**“Certifica Conferência dos Valores da Execução de Atos Potenciais,
Constates do Balanço Patrimonial do Município”**

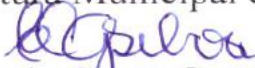
Os membros da Comissão Especial de Conferência dos Valores da Execução de Atos Potenciais, Constantes do Balanço Patrimonial do Município, referente ao Exercício de 2023, designados pela Portaria nº 394/2024, reuniram-se em 15 de março de 2024, em atendimento a exigência do Boletim TCE/SICOM nº 8/2019, que traz orientações sobre o preenchimento da Certidão de Valores de Execução de Atos Potenciais Constantes do Balanço Patrimonial.

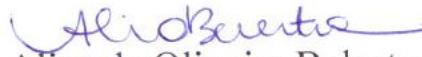
- Após análise realizada na documentação apresentada pela Prefeitura constatamos que os valores da Execução de Atos Potenciais, constantes do Balanço Patrimonial estavam iguais ao valor encontrado no Inventário Analítico elaborado em 31/12/2023 e Balanço Patrimonial.

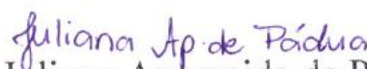
- Portanto declaramos que não foram encontradas divergências nos documentos apresentados.


Por ser verdade lavramos a presente Certidão que vai assinada por todos os membros da Comissão Especial de Conferência de Valores constantes do Passivo do Balanço Patrimonial, quanto a Execução dos Atos Potenciais, para um só efeito.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas/MG, aos 15 de março de 2024.


Elaine do Couto Garcia Silva
Coordenador
CPF = 034.764.336-20


Alice de Oliveira Balestra Couto
Subcoordenador
CPF = 089.206.636-96


Juliana Aparecida de Pádua
Relator
CPF = 117.193.876-48


Gabriel da Fonseca Ramos
Membro
CPF = 114.160.376-40

**CERTIDÃO DE VALORES CONSTANTES DO PASSIVO DO
BALANÇO PATRIMONIAL, QUANTO A EXECUÇÃO DE ATOS
POTENCIAIS**

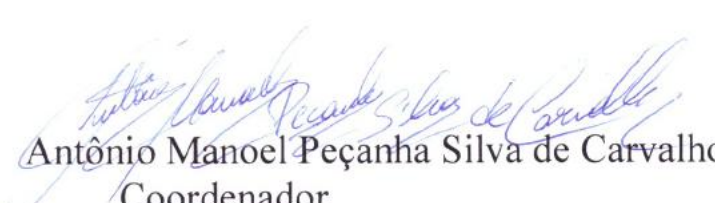
**“Certifica Conferência dos Valores da Execução de Atos Potenciais,
Constates do Balanço Patrimonial do Município”**

Os membros da Comissão Especial de Conferência dos Valores da Execução de Atos Potenciais, Constantes do Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas, referente ao Exercício de 2023, designados pela Portaria nº 7/2024, reuniram-se em 15 de março de 2024 em atendimento a exigência do Boletim TCE/SICOM nº 8/2019, que traz Orientações sobre o preenchimento da Certidão de Valores de Execução de Atos Potenciais Constantes do Balanço Patrimonial,

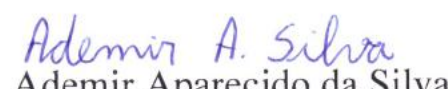
- Declaramos que os valores encontrados no Passivo do Balanço Patrimonial Quanto a Execução dos Atos Potenciais da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas realizado em 31/12/2023, está em acordo com a realidade do Balanço Patrimonial e Inventário Geral analítico apresentado, portanto declaramos que não foi encontrada nenhuma divergência nos documentos apresentados.

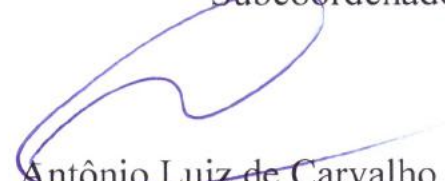
Por ser verdade lavramos a presente Certidão que vai assinada por todos os membros da Comissão Especial de Conferência de valores constantes do Passivo do Balanço Patrimonial, quanto a Execução dos Atos Potenciais, para um só efeito.

Santa Rita de Caldas/MG, 15 de março de 2024.


Antônio Manoel Peçanha Silva de Carvalho
Coordenador


Antonione Melo Gonçalves
Subcoordenador


Ademir Aparecido da Silva
Relator


Antônio Luiz de Carvalho
Membro